

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO



#### PROCESSO SELETIVO PPJ – ANO LETIVO 2020 EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no referido programa, ano letivo 2020. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 17/06/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 62/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPJ em 09/11/2016, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes(CCTA).

### 1 DAINSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de06 de agosto de 2019 até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2019, no endereço eletrônico. Acessar → <a href="https://sigaa.ufpb.br">https://sigaa.ufpb.br</a> →Processos Seletivos →Processos Seletivos Stricto Sensu.

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar dois arquivos obrigatoriamente em PDF: O primeiro arquivo com a documentação solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro; o segundo arquivo com o projeto depesquisa.

Período do Processo Seletivo: 06 de agosto de 2019 a 28 de novembro de 2019.

Endereço eletrônico do PPJ para atender exclusivamente a este edital: selecaomestradoppj@gmail.com.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃOEXIGIDA:

- 2.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintesdocumentos, que devem ser anexados na seguinte ordem:
- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;

- c) CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, Certificado de Alistamento Militar (paraos homens) no caso de candidato (a) brasileiro. Para candidato(a) estrangeiro(a): Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- d) cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau, ou declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional noprograma;
- e) histórico escolar dagraduação;
- f) link do currículo Lattes;
- g) Todos os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- h) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N°58/2016);
- i) Certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), desde realizado(s) por Instituição Pública de Ensino Superior, cujo aproveitamento obtido pelo candidato seja igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista no referido exame. Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira (capacidade de leitura e interpretação): Inglês: Toefl, Teap, Piece, Toeic, Eslat, Ielts e Cambridge; Francês: Bureau d' Action Linguistique Liceu Pasteur; DELF - Diplôme d'Études em Langue França; DALF (Diploma de Aprofundamento em Língua Francesa); NANCY - Certificado da Universidade Francesa de Nancy ou da Aliança Francesa Teste de Proficiência e ELFA - atestado de proficiência em Leitura de textos acadêmicos em francês; Espanhol: DELE - Diploma de Español como LenguaExtranjera, TEPLE - atestado de proficiência em Leitura de textos acadêmicos em espanhol e CELU - Certificado de Español Lengua y Uso, para língua espanhola. Os candidatos (as) que não possuírem certificados de capacidade de leitura em língua estrangeira, poderão realizar PROVA no dia e horário expostos no item 5 (Cronograma do Processo Seletivo) deste Edital e será permitida consulta a dicionário de língua estrangeira (inglês-português ou espanhol-português) no momento de aplicação da mesma.
- j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as);
- k) Projeto de pesquisa no formato PDF. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, margens superior e esquerda com 3,0 cm de distância da borda da página; inferior e direita, 2 cm; com espaçamento de 1,5 entre as linhas, e poderá ter, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo a bibliografia. Não acrescentar anexos. Os projetos deverão ser elaborados na ordem apresentada no ANEXO VIII.

- 2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término dasinscrições.
- 2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPJ. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico<a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>>.
- 2.4 A documentação necessária para inscrição, indicada no item 2.1 deverá necessariamente ser encaminhada em arquivo único em formato "PDF", devendo, em todo caso, seguir a ordem alfabética apresentada no item 2.1, isto é, primeiramente o Requerimento ao coordenador, em seguida, o Formulário de inscrição, e posteriormente todos os demais documentos.
- 2.5 O Projeto de pesquisa deverá ser encaminhado em formato "PDF" separadamente dos demais documentos indicados no item 2.1. Nesse caso, o Projeto de pesquisa deverá ser anexado em local devidamente indicado na página de inscrição do processoseletivo.

#### 3 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPJ, no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/#processos">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/#processos</a>. No final do processo de inscrição, serão gerados os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e a GRU, ambos devem ser impressos pelo candidato (a). A GRU deve ser paga até às 23h59s do dia12/08/2019.

- 3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:
- 3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou
- 3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou
- 3.1.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social será emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, setor de assistência social, no segundo andar do prédio da Reitoria. Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPJ a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.
- 3.1.5 O candidato que fizer jus a isenção da taxa de inscrição deverá juntar o documento comprobatório dessa condição, no local especificado no Sistema SIGAA, ou outro determinado quando da publicação da relação de isentos.
- 3.2 A solicitação de atendimento especial (ANEXO III) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- 3.2.1 O (A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1° e 2° do art. 40 do Decreto nº

- 3.298/1999 e suas alterações.
- 3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização dasprovas.
- 3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização dasprovas.

#### 4 DAS VAGAS:

- O PPJ oferece 15 (quinze) vagas, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa.
- 4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas daseleção.
- 4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 3 (três)vagas.
- 4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os (as) candidatos (as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO V deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de amplaconcorrência.
- 4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
- 4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPJ, considerando-se a ordem de classificação no processoseletivo.

#### 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
04/07/2019 a 03/08/2019	Divulgação do edital
04/07/2019 a 12/08/2019	Prazo para impugnação do edital
15/08/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
04/07/2019 11/07/2019	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
17/07/2019	Divulgação da relação dos isentos
06/08/2019 a 12/08/2019	Período de inscrições
12/08/2019	Último dia para pagamento da GRU

15/08/2019	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.	
16/08/2019 a 20/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	
23/08/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração eda	
	homologação das inscrições	
30/08/2019	Divulgação do resultado da avaliação do Exame dos Projetos	
04/09/2019	Último dia para pedido de reconsideração do Exame dos Projetos	
09/09/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do Exame dos Projetos	
13/09/2019, das 8h às 12h	Prova escrita	
13/09/2019, das 14h30 às 17h	Exame de compreensão de Língua Estrangeira	
30/09/2019	Divulgação do resultado da prova escrita e do Exame de compreensão de Língua Estrangeira	
01 e 02/10/2019	Prazoparasolicitaçãodereconsideraçãodoresultadodaprova	
	escrita e do Exame de compreensão de Língua Estrangeira	
04/10/2019	Divulgaçãodasrespostasaospedidosdereconsideraçãodaprova escrita e do Exame de compreensão de Língua Estrangeira	
10 e 11/10/2019	Entrevista versando sobre o Projeto de Pesquisa apresentado.	
14/10/2019	Divulgação do resultado da entrevista	
15 e 16 /10/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista	
18/10/2019	Divulgaçãodoresultadodassolicitaçõesdereconsideraçãodos resultados da entrevista	
21 e 22/10/2019	Avaliação Curricular	
23/10/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular	
24 e 25/10/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultadoda avaliação curricular	
29/10/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.	
31/10/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo	
De 04 a 14 de 11/2019	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis,excluído o dia da divulgação do resultado)	
21/11/2019	Divulgação do resultado interposições de recurso	
Até 28/11/2019	Divulgação do Resultado Final	
Fevereiro de 2020	Período de Matrícula	

## $5.1~\mathrm{DA}~\mathrm{DURA}$ ÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIODAS ETAPAS

A prova escrita teórica terá duração de 4 (quatro) horas, o exame de compreensão de língua estrangeira terá duração de (2,5) duas horas e meia, ambos na data e horário estabelecidos no

Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPJ e no site <a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>.

# 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTA DO FINAL

- 6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPJ e/ou externos.
- 6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) emcolegiado.
- 6.3 A seleção de Mestrado constará de etapas eliminatórias e/ou classificatórias, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) em cada uma das 4 (quatro) etapas eliminatórias (a saber: análise do projeto, prova escrita, exame de compreensão de língua estrangeira e entrevista). A análise do currículo, 5ª etapa, possui caráterclassificatório.
- 6. 4 A Nota Final do Candidato será a média ponderada das notas por eles obtidas em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula: 4a + 2b + 2c + 2d = N, Conforme as seguintes especificações: a = nota da prova escrita; b = nota do projetodepesquisa;c=pontuaçãodocurrículo;d=entrevista,N=notafinaldocandidato.

#### 7 PROVAESCRITA

- 7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos (as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivasnotas.
- 7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da provaescrita.
- 7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicandose, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos peloPPJ.
- 7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação comfoto.
- 7.5 Os candidatos deverão realizar a prova escrita a partir de um dos pontos descritos no item 7.6, escolhido por meio de sorteio antes da aplicação da mesma.

#### 7.6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

A prova escrita será uma prova dissertativa. Será sorteado, no início da prova, um dos tópicos abaixo:

- 1. Éticajornalística nos processos de investigação e produção dos conteúdos;
- 2. Teorias do jornalismo: do *gatekeeper* ao *gatewhatcher*;
- 3. Métodos e técnicas de pesquisas em jornalismo;

- 4. Narrativas jornalísticas: perfis, livro-reportagem;
- 5. Jornalismo investigativo em rede.

Da Bibliografia Sugerida:

ALSINA, Miquel Rodrigo. A Construção da Notícia. Petrópolis: Vozes, 2009.

ANDERSON, C. W.; BELL, Emille; SHIRKY, Clay. "Jornalismo Pós-industrial: Adaptação aos Novos Tempos". Revista de Jornalismo ESPM, São Paulo, v. 1, n. 5, p.30-90, abr. 2013. Trimestral.

BRUNS, Axel. Gatekeeping, gatewatching, realimentação em tempo real: novos desafios para o jornalismo. BrazilianJournalismResearch, n° 11, 2001, p. 119-140. Disponível em: https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/342/315

CANAVILHAS, João; SATUF, Ivan (orgs.). Jornalismo para Dispositivos Móveis: Produção, Distribuição e Consumo. Covilhã: Livros Labcom Books, 2015. Disponível em <a href="http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20150622-201515\_jdm\_jcanavilhas.pdf">http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20150622-201515\_jdm\_jcanavilhas.pdf</a>

LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. Metodologia de pesquisa em jornalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LAGE, Nilson. A Reportagem: Teoria e Técnica de Entrevista e Pesquisa Jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARTINEZ, Mônica. Jornalismo Literário: revisão conceitual, história e novas perspectivas, **Intercom – RBCC**, São Paulo, v.40, n° 3, p.21-36, set./dez. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/interc/v40n3/1809-5844-interc-40-3-0021.pdf

MIOLI, Teresa; NAFRÍA, Ismael (ed.). Inovadores no jornalismo latino-americano. Disponível em:

https://knightcenter.utexas.edu/books/INOVADORES%20\_PORTUGUESE5.2%20UPLO AD.pdf.

MOTTA,LuizGonzaga.Narratologia.AnálisedaNarrativaJornalística.Brasília:Casadas Musas,2005.

MOURA, Sandra Regina. Caco Barcellos: o repórter e o método. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

SODRÉ, Muniz. A Narração do Fato: Notas para uma Teoria do Acontecimento. Petrópolis: RJ, Vozes, 2009.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: Porque as Notícias São Como São. Florianópolis: Insular, 2004.

VILAS-BOAS, Sérgio. Biografismo: reflexões sobre as escritas da vida. São Paulo: Unesp, 2007.

# 8 ENTREVISTA E/OU APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

- 8. 1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do projeto de pesquisa do(a)candidato(a).
- 8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPJ e/ou externos,os(as)quais serão designados(as)pelo(a)coordenador(a)

do programa e aprovados (as) em colegiado.

- 8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.
- 8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as)concorrentes.
- 8.5 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido projeto de pesquisa, utilizando a escala de 0 (zero) a 10(dez).

### 9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

O PPJ avaliará a produção acadêmica dos (as) candidatos (as) conforme a Tabela de Pontuação em ANEXO (VI) deste Edital.

#### 10. DO RESULTADO

- 10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a7(sete).
- 10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7(sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DEDESEMPATE

Havendo empate de candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova escrita; b) Currículo Lattes; c) Candidato de maior idade; d) persistindo o empate, o currículolattes.

# 12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPJ e no seu endereço eletrônico <a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>.

#### 13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item5).
- 13.2 Será garantido ao (à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma,.
- 13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhadosà

coordenação do PPG por e-mail (selecaomestradodoppj@gmail.com), conforme ANEXO VII deste Edital:

- 13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão deseleção.
- 13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.
- 13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item5).
- 13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

#### 14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

#### 15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 13h às 19h, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/#processos">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/#processos</a>.
- 15.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) eclassificados(as).
- 15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados eclassificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção: Glória de Lourdes Rabay (presidenta), Paula Paes, Fabiana Siqueira (titulares), Fernando Firmino da Silva, Joana Belarmino Sousa e Sandra Regina Moura(suplentes)

João Pessoa, 04/07/2019

### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

vem	requerer a	a V. S <u>ª</u> .
inscrição no Processo de Seleção2019 do Programa Jornalismo, em nível de ( ) Mestrado, da Universidade Fe	de Pós-Grad	duação em
Nestes Termos,		
Pede		
Deferimento.		
João Pessoa,	_de	_de
Requerente		
Requerente		_

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019

Dados Pessoais:			
Nome civil:			
Nome social:"			
Identidade de gênero:*	Datanascimento:/// Nacionalidade:/		
Sexo: ( ) M ( )F	Datanascimento://		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:		_	
RG/RNE/Passaporte:	Emissor:Dataemissão:		
Título: Se	ção:Zona:_ eservista:Emissão:		_
CPF: Re	eservista:Emissão:		
Passaporte:	_ Paísemissor:		
Link do Curriculo Lattes:_	-		_
2. EndereçoResidencia	1		
Rua/Av.:	dade:UF:		
Bairro:Ci	dade:UF:		
OLII OII	······		
E-mail:			
3. Informaçõesacadêmi			
Graduação:	Ano:		
Instituição:	Ano:		
4. Inscriçãopara: Mestrado ( )	De terrale ( )		
Mestrado ( )	Doutorado ( )		
Áraadaaanaantraaãa:	( )		
Áreadeconcentração:	( )		
Linha de Pesquisa:	( )		
Professor Orientador Pre	tendido:		
5. O candidato exerce a	alguma atividade profissional? ( ) sim	(	)
não Função:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	` .	_
Instituição:			_
Informações complemen	ntares:		

<sup>\*</sup> Decreto  $N^{\circ}$  8.727/2016/Presidência da República.

#### **ANEXO III**

### Requerimento de atendimento especializado ou específico

#### PROCESSO SELETIVO 2019

#### PPG em Jornalismo

COCITAÇÃO.

SOCITAÇÃO.
<u>Eu</u> ,,
Telefone para contato
1. Deficiência/necessidade:
2. Tipo deimpedimento:
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( )Não
,Local edata.
Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médicoapresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

## ANEXO V FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULARIO DE AUTODECLARAÇAO DE PESSOA COM DEFICIENCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM JORNALISMO UFPB/ 2019
Eu,
Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM JORNALISMO UFPB/ 2019
Eu,
Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM JORNALISMO UFPB/ 2019
Eu,
Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM JORNALISMO UFPB/ 2019

Eu,....,RG....

e CPF	, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
	,paraofimespecíficodeatenderaoitem
2.1, letra "h" do EDITAL 01/201	019 do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo. Estou
ciente de que, se for detectada previstas emlei.	la falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
Data: Assinatura:	

## ANEXO VI

# Tabela de pontuação para avaliação do Currículo Lattes

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Graduação (na área objeto da seleção – comunicação ou jornalismo - 10 pontos e 8 pontos para	
outros cursos)	
Especialização (na área objeto da seleção – comunicação ou jornalismo - 10 pontos e 8 pontos	
para outros cursos)	
2.PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Artigo publicado em períodicoquails A1 (6 pontos por item, máximo de 24 pontos)	
Artigo publicado em períodicoquails A2 (5 pontos por item, máximo de 20 pontos)	
Artigo publicado em períodicoquails B1 (4 pontos por item, máximo de 16 pontos)	
Artigo publicado em períodicoquails B3 (3 pontos por item, máximo de 12 pontos)	
Artigo publicado em períodicoquails B4 (2 pontos por item, máximo de 8 pontos)	
Artigo publicado em períodicoquails B5 (1 pontos por item, máximo de 4 pontos)	
Capítulo de livro (6 pontos por item, máximo de 24 pontos)	
Publicação em anais de eventos nacionais (2 pontos por item, máximo de 8 pontos)	
Publicação em anais de eventos locais ou regionais (1 ponto por item, máximo de 4 pontos)	
Artigos em revistas (magazine) e jornais (0,5 ponto por item, máximo de 8 pontos)	
Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por item, máximo de 6	
pontos)	
Publicação de produtos jornalísticos em plataformas midiáticas (jornal impresso, revistas, rádio, TV,	
portais, etc.) (0,5 ponto por item, máximo de 8 pontos)	
Apresentação de trabalho em eventos locais ou regionais (0,5 pontos por item, máximo	
de 5 pontos)	
Atividade de iniciação científica (3 pontos semestre, máximo de 12 pontos)	
Atividade de extensão científica (2,5 pontos semestre, máximo de 10 pontos)	
Atividades de monitoria (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
Membro de Grupo de Pesquisa presente no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (2 pontos por	
semestre comprovado, máximo de 8 pontos)	
Patentes registradas (5 pontos por item comprovado, máximo de 10 pontos)	
Palestras e conferências como convidado (0,5 pontos por item comprovado, máximo de 4 pontos)	
3.EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Experiência no ensino fundamental (1,0 ponto semestre, máximo de 4 pontos)	
Experiência no ensino médio (1,5 ponto semestre, máximo de 6 pontos)	
Experiência no ensino superior (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
Experiência na pós-graduação lato sensu (2,5 pontos semestre, máximo de 10 pontos)	
Orientação de TCC graduação ou especialização (2 ponto item máximo de 10 pontos)	
Participação em bancas de TCC graduação ou especialização (0,5 ponto item máximo de 5 pontos)	
4.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional na área objeto da seleção ou correlata (4,0 pontos semestre, máximo de 16	
pontos)	
Estágio na área objeto da seleção ou correlate (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
5.PRÊMIOS	
Premiação na área objeto da seleção ou correlata (2,0 pontos item, máximo de 8 pontos)	

### ANEXO VII

# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu,	,CPF
número ,	, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova	_, referente ao Edital nº 01/2019 Programa De Pós-
Graduação em Jornalismo do Cent	tro de Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da
	egue a fundamentação deste pedido: (descreva a base
	resoluções pertinentes desta Universidade)
	,
Nestes termos, pede deferimento.	
	João Pessoa, 04 de Julho de 2019
	Jouo I essou, or de Junio de 2017
Assinatura do (a) candidato(a)	

#### ANEXO VIII

### MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

No Pré-Projeto de Pesquisa deverão constar as seguintes seções, seguindo esta ordem:

- a. Capa com título do projeto, identificação do autor, área de concentração e linha de pesquisa
- b. Introdução (incluindo apresentação, justificativa, delimitação clara do problema)
- c. Referencial teórico-crítico da pesquisa
- d. Objetivos (geral e específicos)
- e. Metodologia
- f. Cronograma
- g. Referências (seguindo normas da ABNT)